

XXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXX



XXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXX

# RELATÓRIO

DE GESTÃO DO

DO FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022

**Prefeito Municipal de Malhador/SE**

Francisco de Assis Araújo Júnior

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Weslla Tamiris Andrade

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Elton Jhon Andrade dos Santos – Presidente

**Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**

Adriana Santos de Oliveira

**Coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social –  
CREAS**

Simone Santana

**Coordenadora do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Zuleide Faro dos Anjos Santos

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SECRETARIA.....</b>	<b>5</b>
<b>2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SUAS.....</b>	<b>6</b>
<b>2.1-Proteção Social Básica/PSB.....</b>	<b>6</b>
2.1.1. Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.....	6
2.1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)....	6
2.1.3. Programas Sócio Assistenciais.....	8
<b>2.2-Proteção Social Especial /PSE.....</b>	<b>11</b>
2.2.1. Serviços Executados na Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	11
2.2.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.....	11
2.2.1.2. Ações de Mobilização Social .....	12
2.2.1.3. Serviço Especializado em Abordagem Social.....	13
2.2.1.4. Atividades Desenvolvidas pelo CREAS no ano de 2022.....	13
<b>2.3- Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda.....</b>	<b>15</b>
2.3.1. Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil.....	15
2.3.1.2. Benefícios Assistenciais.....	18
2.3.1.3. Benefícios Eventuais.....	18
2.3.1.4. Benefício de Prestação Continuada.....	19
2.3.1.5. Programa Cmais Inclusão.....	19
<b>3. A GESTÃO DO TRABALHO.....</b>	<b>20</b>
3.1. Formação Recursos Humanos.....	15
<b>4. APOIO AO CONTROLE SOCIAL: FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.....</b>	<b>21</b>

## APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades está destinado à demonstração da atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Malhador durante o exercício de 2022.

É preciso entender e observar os novos e constantes desafios impostos à administração pública municipal, tendo em vista atual cenário de crise política, econômica e financeira que causa do aumento das demandas sociais, exigindo assim cada vez mais esforços da área da gestão da assistência, na busca do aprimoramento, planejamento, qualificação dos seus Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais, além de suas ações complementares.

O ano de 2022, registrou marcas consideráveis para a política de assistência social no âmbito municipal, uma vez que buscou-se ampliar e qualificar o atendimento da rede socioassistencial, através da reestruturação dos setores, redirecionamento dos profissionais, ampliação da equipe técnica, capacitação dentre outras coisas, permitindo assim que o trabalho desenvolvido pudesse prevenir e combater situações de risco e vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Além disso houve uma melhora significativa nos índices de condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, através da qualificação dos profissionais que operacionalizam o CadÚnico, facilitando assim o atendimento e acesso dos usuários do sistema, assim como fortalecimento das ações intersetoriais da rede de serviços.

Ressaltamos ainda a intersetorialidade nas políticas sociais do município também figurado como uma prática de gestão, que através do chefe do executivo vem sendo fortalecida, logicamente também pela SMAS, cabendo destacar o as diversas ações promovidas em parceria com as secretarias municipais de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, obras e urbanismo entre outras.

**IDENTIFICAÇÃO****INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Praça 25 de novembro, 133 Malhador /SE CEP: 49.570-000

Gestão Básica

**GESTOR MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Weslla Tamiris Andrade

Cargo: Secretária Municipal

Formação: Assistente Social

Data da Nomeação: 04/01/2021

E-mail: tamires.a210@gmail.com

## **1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SECRETARIA**

A **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS** é o órgão da Prefeitura de Malhador responsável pelas políticas públicas nas áreas de assistência, tendo como foco central a família e sua matricialidade, com ênfase no combate e erradicação da pobreza, justiça e igualdade social. Sendo assim o órgão gestor está organizado nos seguintes níveis de atuação:

### **I- ÓRGÃOS COLEGIADOS E DELIBERATIVOS:**

1. Conselhos Tutelares;
2. Conselhos Municipais:
  - a) Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;
  - b) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA;
  - c) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI;

### **II- ÓRGÃOS DE SUBORDINAÇÃO DIRETA:**

#### **a) Proteção Social do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;**

- a.1. Coordenadoria do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil;
- a.2. Benefícios Socioassistenciais

#### **b.4 Proteção Social Básica;**

- b.4.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
- b.4.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.

#### **b.5. Proteção Social Especial;**

- b.5.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI
- b.5.2. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa;
- b.5.3. Serviço Especializado em Abordagem Social;

## 2. POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL/SUAS

O SUAS é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços da Assistência Social no Brasil. Instituído para garantir proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice, visando à redução de danos e prevenção de vulnerabilidades e risco social, organiza suas ações através da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

### 2.1-Proteção Social Básica/PSB

A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras. As famílias e as pessoas nesta situação são atendidas no CRAS - Centro de Referências da Assistência Social do Município sendo programa carro chefe o PAIF, além disso lá são ofertadas atividades no SCFV.

#### 2.1.1. Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Este serviço tem a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. A seguir, resultados do PAIF em 2022.

- a) **Acompanhamento Familiar** - consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, que possibilitam à família acesso a bens e serviços e construir novos projetos de vida e transformar suas relações sociais.

#### **Acompanhamento Familiar**

**Onde aconteceu:** na sede do CRAS e através de visita domiciliar.

**Público Alvo:** Famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

**Famílias em acompanhamento em 2022:** 15 famílias

<b>Famílias em acompanhamento em 2022</b>	<b>Famílias em situação de extrema pobreza</b>
15	15

Fonte: RMA CRAS

- b) **Grupos no Âmbito do PAIF** - mediação de forma grupal com famílias que possuam situações de vulnerabilidade e risco semelhantes, de modo a potencializar a autonomia, trabalhar temáticas que propiciem o fortalecimento da cidadania e usufruto de direitos.

**Onde aconteceu:** na sede do CRAS.

**Público Alvo:** Famílias acompanhadas pelos CRAS que recebem benefício eventual e auxílio moradia, gestantes, famílias com crianças ou adolescentes no SCFV e mulheres.

- c) **Atendimentos individualizados:** realização de atendimentos individualizados com vistas a uma resposta à demanda apresentada pela família, seja para acessos aos serviços ofertados pelo CRAS, aos benefícios socioassistenciais, ao auxílio moradia, cadastro único ou encaminhamentos para a rede intersetorial.

#### **Atendimentos Individualizados**

**Onde aconteceu:** na sede do CRAS

**Público total atendido em 2022:** 9.152 usuários.

- d) **Oficinas temáticas, Palestras e Ações Comunitárias:** Durante o ano de 2022, foram realizadas 05 rodas de conversas, abordando temas referentes a campanhas educativas, com objetivo de disseminar informações e prevenir o enfrentamento das situações mais adversas da vida cotidiana, viabilizando o direito de cidadania para indivíduos e famílias. Foi criado um espaço para informações e esclarecimentos, trocas de experiências, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, entre outras ações; tudo a partir do olhar técnico de profissionais que formam a equipe de referência para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, o PAIF. Dentre as temáticas trabalhadas podemos destacar: janeiro branco ( abordagem sobre saúde mental e a proteção básica atrelado ao dia-a-dia), educação financeira (objetivando orientar as famílias sobre a importância do planejamento financeiro, numa relação equilibrada com dinheiro e possível qualidade de vida), agosto lilás (prevenção da violência contra mulher), setembro amarelo (prevenção suicídio e o suporte encontrados da PSB e PSE no âmbito da assistência social relacionado a

temáticas), o papel da mulher no contexto familiar (a importância da figura feminina na sociedade e as mudanças atreladas ao gênero nos dias atuais).

**Oficinas temáticas, Palestras e Ações Comunitárias**

**Onde aconteceu:** Sede do CRAS.

**Público total alcançado:** 500 usuários.

### 2.1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

#### a) atendimentos de Grupos de SCFV

Este serviço é realizado por meio de atendimento em grupos, de forma sistemática, organizados conforme a faixa etária, para prevenir a ocorrência de situações de risco social, oportunizando a ampliação de trocas e vivências, fortalecimento de vínculos familiares, incentivo à socialização e à convivência comunitária e acesso à informação sobre direitos.

SCFV	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>SCFV até 6 anos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>SCFV 7 a 14 anos</b>									123	136	136	136
<b>SCFV 15 a 17 anos</b>	175			148				148	03	03	03	03
<b>SCFV 18 a 59 anos</b>	08			5				5	53	54	54	54
<b>SCFV idosos</b>	65			59				59	74	75	75	75

Em 2022, foram atendidos 290 usuários deste serviço, com os seguintes perfis **59 pessoas menos de 60, e 78 idosos;**

Fonte: SISC MDS

#### b) Atividades socioeducativas e Oficinas lúdicas, culturais e esportivas

No exercício de 2022, foram realizadas intervenções socioeducativas com temáticas transversais, de inclusão, fortalecimento do empoderamento, vínculos familiares e comunitários e da cidadania, bem como, a oferta de oficinas, a partir do trabalho de 2 oficinairos credenciados, atendendo o quantitativo de 290 usuários dentre os quais crianças, adolescentes e idosos que frequentam o SCFV.

Além disso foram realizados 12 encontros com rodas de conversas, dinâmicas, passeios, tarde de músicas, filmes, karaokê, danças e jogos consideradas atividades de

convívio, referenciadas pelo CRAS, trabalhando o eixo central da proteção social básica que é a prevenção, a partir da reflexão de temáticas de valorização da vida, enfrentamento ao abuso e exploração sexual, empoderamento feminino, trabalho infantil, prevenção ao uso de drogas, direitos sociais, etc.

### **2.1.3. Programa Criança Feliz**

Implantado em março de 2018 para o público de 200 famílias com crianças na faixa etária de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família e/ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Tem como objetivo potencializar as atividades de cuidado na primeira infância através de brincadeiras, atividades comunicativas e brinquedos, objetivando o aprimoramento do fortalecimento dos vínculos familiares, e concomitantemente, contribuindo para o estímulo das dimensões da linguagem, motricidade, socioafetiva e cognitiva.

Além das visitas domiciliares, o Programa Criança Feliz também possui um direcionamento de fomento às ações intersetoriais, por intermédio da comunicação das políticas públicas existentes no território e da oferta de oficinas e serviços a partir das demandas identificadas nas visitas, a fim de criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.



**Criança Feliz**

**Território:** Sede da cidade e Povoados: Tabua, Adique, Alecrim, Poço Terreiro, Saco Torto, Palmeira e Siebra.

**Público:** crianças de 0 a 06 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família e/ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

**Público atendido:** 200 famílias.

**Outros números do Programa em 2022:**

**Visitas domiciliares:** No período de janeiro a outubro realizamos o total de 4.190 visitas, já a partir do mês de novembro com ampliação da meta foram realizadas mais 1.676, totalizando o número de 5.866 visitas anual.

**Ações junto aos programas e serviços referenciados pela rede socioassistencial:** 01 “Dia das Crianças”

**Encaminhamentos para a rede socioassistencial:** 10

**Intervenção de Fortalecimento de Vínculos, alusivo ao Dia das Crianças:** 500 usuários.

**AÇÕES / ATIVIDADES REALIZADAS REFERENCIADAS PELO CRAS NO ANO DE 2022.**

Janeiro Branco: mês da saúde mental e o auxílio da garantia de direitos;

Março: Cadastro do Peixe; Palestra sobre empoderamento feminino no SCFV;

Abril: Entrega do Peixe;

Maior: Palestras nas escolas contra homofobia; Dias das mães da criança e SCFV; Grupo “Primeiro Amor”; Campanha referente a exploração sexual.

Junho: Quadrilhas e apresentações do SCFV na praça e nos povoados.

Agosto: Campanha com caminhada do agosto Lilás para conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

Setembro: Campanha Setembro Amarelo juntamente com a saúde “mês de prevenção ao suicídio.

Outubro: Mundo da criança;

Dezembro: Natal do Amor.

## 2.2. Proteção Social Especial/PSE

A Proteção Social Especial, de caráter protetivo, é composta de ações voltadas para famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e os vínculos familiares e comunitários estão fragilizados ou foram rompidos. As ações de Proteção Social Especial são divididas em Média e Alta Complexidade, dependendo da situação apresentada e do público atendido.

### 2.2.1. Serviços Executados na Proteção Social Especial de Média Complexidade

No âmbito da média complexidade a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, dispõe de 01 CREAS.

#### 2.2.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

O PAEFI é um serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade.

Durante o ano de 2022, CREAS realizou a inclusão de 21 usuários no acompanhamento familiar. A tabela abaixo apresenta a evolução das famílias acompanhadas até o mês de dezembro de 2022.

#### Acompanhamento Familiar

**Onde aconteceu:** na sede do CREAS.

**Público Alvo:** Famílias em situação de violação de direitos

**Famílias em acompanhamento em 2022:** 21 famílias

Famílias em acompanhamento em 2022	Famílias em situação de pobreza/PAB
21	11

**OBS:** as demais famílias atendidas em situação de violação de direitos, não possuem cadastro no Cad Único para Programas Sociais.

#### 2.2.1.2. Ações de Mobilização Social

##### a) Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

- 07 Abordagens Socioeducativas

Onde aconteceu: escolas municipais e povoados.

Público mobilizado: todos os alunos presentes nas escolas no dia da ação, em média 600 crianças e adolescentes.

- 01 roda de conversa sobre Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Onde aconteceu: salão paroquial do município;

Público participante: usuários do SCFV, PAEFI e PAIF, aproximadamente 50 pessoas

**b) Enfrentamento à Violência contra a Mulher**

- 04 rodas de conversa sobre Violência contra a mulher

Onde aconteceu: Sindicato dos trabalhadores;

**c) Grupo de PAEFI:**

Público participante: 30 mulheres.

Onde aconteceu: espaço do CRAS.

**d) Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa**

Não foram realizadas ações mobilizadoras da sociedade, apenas visitas domiciliares preventivas, as famílias inseridas no PAEFI (05).

**e) Ações de Mobilização Social de Enfrentamento à Violência.**

Público Total Envolvido: 700 pessoas

**2.2.1.3. Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.**

O Serviço de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto ofertado pelos CREAS, tem como objetivo acompanhar, orientar e contribuir com adolescentes inseridos nesse serviço no processo de ressignificação e construção de novos caminhos, através de inserção em serviços e programas que visam a integração de ações em prol do adolescente. A tabela aponta o quantitativo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no período de 2022.

**Medida Socio Educativa**

**Onde aconteceu:** na sede do CREAS.

**Público Alvo:** Adolescentes

**Adolescentes em acompanhamento em 2022:** 01

**Encaminhamentos Realizados com esse público:**

Encaminhamentos para o CRAS

Encaminhamentos para Secretaria Municipal de Saúde.

**Principais Atividades Realizadas:**

Atividades Culturais e de Lazer;

Rodas de Conversas, com os familiares e os jovens em acompanhamento pelo PAEFI.

**2.2.1.4. Atividades desenvolvidas pelo CREAS no ano de 2022.**

Durante todos os meses foram realizados serviços de atendimento individualizado, acolhimento psicossocial, reuniões de equipe elaboração de relatórios psicossociais e visitas domiciliares.

Além disso, no mês de janeiro foram realizadas 05 rodas de conversa semanais na sala de espera do CRAS, atividade essa coordenada pelas técnicas de referência do PAEFI e do PAIF, com o objetivo disseminar informações sobre a campanha “Janeiro Branco” que tem por finalidade promover conscientização das pessoas quanto aos cuidados com a saúde mental.

Durante o mês de maio foi desenvolvido o projeto “amor é amor” que teve como objetivo promover ações que contribuam com o combate a LGBT fobia dentro das escolas municipais, além de fomentar o respeito às diferenças entre os alunos e contribuir com o combate ao bullying que pode ocorrer direcionado aos indivíduos LGBTs. Nesse contexto foram realizadas atividades socioeducativas voltadas para alunos da rede municipal de ensino, devidamente matriculados no 8º e 9º anos do ensino fundamental. Desta forma, foi escolhido como ferramenta metodológica o “CineDebate”, pois colabora com a apresentação do tema de forma dinâmica, proporcionando um momento que promova lazer e ao mesmo tempo um espaço que desperte discussões com o público acerca da temática a ser trabalhada.

Sendo assim, foi realizada a escolha prévia do filme conforme o objetivo que se deseja desenvolver durante a discussão, levando em consideração a classificação indicativa do filme tendo em vista que a faixa etária dos alunos que estão entre o 8º e 9º anos do ensino fundamental é em média dos 13 aos 15 anos de idade.

Ademais, no mês de maio também acontece a campanha “maio laranja” que tem como marco principal o dia 18 de maio- Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Desta forma, foram realizadas ações de mobilização e sensibilização como a divulgação de um vídeo explicativo sobre a campanha, realizado pela rede de proteção (CREAS, CRAS, Conselho Tutelar) e adolescentes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA);

Foram realizadas panfletagem nas escolas, percorrendo as salas de aula, ilustrando os objetivos da campanha e fornecendo orientações as crianças e adolescentes sobre a

temática abordada, momento em que foram afixados cartazes informativos no comércio da cidade, incentivando a denúncia de possíveis casos, existentes (abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes);

Roda de conversa e aeróbica com usuários do SCFV, PAEFI E PAIF.

Em junho, mês em que acontece a nível Mundial e Nacional a campanha de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho), no âmbito municipal foram realizadas as seguintes ações:

Busca ativa na feira livre do município, entrevista aberta com crianças e adolescentes que praticam o “carrego” na feira;

Excursão ao Museu da Gente Sergipana com as crianças e adolescentes do SCFV para trabalhar a temática e a realização de um bingo de causas e consequências do trabalho infantil, para tornar a discussão mais dinâmica e atrativa.

No mês de agosto foi desenvolvido o projeto “NÃO SE CALE” - Pelo Fim da Violência Contra a Mulher referente ao movimento “Agosto Lilás”, uma campanha de conscientização e combate à violência contra a mulher. Sendo assim foram realizadas ações voltadas para toda a população malhadorenses, essencialmente, para as mulheres uma vez que a campanha do agosto lilás é voltada para esse gênero. Deste modo, como recurso metodológico foi escolhida a disseminação de informações sobre a causa, tendo em vista que a educação é uma das melhores formas de mudar a realidade de uma comunidade, além de enfatizar a importância de serem realizadas denúncias aos órgãos competentes como, por exemplo a Polícia Militar (PM), a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres (CPPM), a central de atendimento à mulher através do número 180, como forma de colaborar com o enfrentamento a violência doméstica.

Nesse sentido mantivemos rodas de conversa, com temáticas voltadas a desigualdade de gênero e étnico- raciais, a cultura de violência e discriminação e os tipos de violência doméstica caracterizados na Lei Maria da Penha e no encerramento das ações culminando com uma marcha coletiva intitulada: Marcha das Margaridas Malhadorenses.

Em setembro aconteceram rodas de conversa nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município e passeata pelas ruas da cidade com o objetivo de mobilizar a sociedade quanto à prevenção do Suicídio, ressalta-se que setembro é o mês internacional de Prevenção do Suicídio.

## 2.3. Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

### 2.3.1. Cadastro Único/Programa Bolsa Família

O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas sociais.

No município de Malhador, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em novembro/2022 era de 5.177, destas:

**3574 Famílias em situação de extrema pobreza**

**287 Famílias em situação de pobreza**

**515 Famílias de baixa renda**

#### Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PAB
Quilombolas	2	1
Pescadores artesanais	3	2
Agricultores familiares	722	452
Assentados da Reforma Agrária	1	0
Coletores de material reciclável	1	1
Famílias de presos do sistema carcerário	1	0
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	24	18
<b>Total</b>	<b>754</b>	<b>474</b>

#### a) Auxílio Brasil em Malhador

- Famílias inseridas no Cadastro Único até dezembro de 2022: **3.288 famílias**
- Pessoas Inseridas até dezembro de 2022: **7.016**
- Benefício médio mensal: **R\$ 600,24**
- Valor Mensal Repassado até dezembro: **R\$ 1.971.197**
- Taxa de Atualização Cadastral (TAC): **1.879**
- Inclusão cadastral: **1.216**

Em relação aos dados de 2021, com relação à Taxa de Atualização cadastral, houve um aumento significativo do percentual, que passou de superando a meta municipal.

#### **d) Gestão das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social**

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

Condicionalidades de Saúde:

- crianças menores de 7 anos devem cumprir o calendário de vacinação para sua faixa etária e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;

Condicionalidades de Educação:

- crianças de 4 e 5 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 60%;
- crianças e adolescentes de 6 a 17 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%; e
- jovens de 18 a 21 anos, que não tenham concluído o ensino básico, devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%.

#### **Educação**

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o primeiro período de 2022, nos meses de fevereiro e março.

Como o registro das informações ainda está sendo realizado pelas equipes locais, os últimos dados de acompanhamento disponíveis são dos meses de outubro e novembro de 2019, antes da suspensão realizada devido à pandemia de Covid-19. Eles que estão sendo utilizados para o cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

#### **Saúde**

Na área da saúde, o acompanhamento da condicionalidade não foi suspenso durante a pandemia, mas o registro das informações coletadas permaneceu como não obrigatório da 1ª vigência de 2020 até a 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu por retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde. Os dados da 2ª vigência de 2021 serão utilizados para o cálculo do IGD a partir de abril de 2022.

Na 2ª vigência de 2021, último dado disponível, **3.568** beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município conseguiu acompanhar **3.125** beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **87,58%**. O resultado nacional de acompanhamento na saúde foi de **69,78%**.

### **Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades**

As famílias em descumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/accompanhamento pela assistência social no município.

Devido à pandemia de Covid-19, as repercussões por descumprimento de condicionalidades não estavam sendo aplicadas desde maio de 2020, por isso não há famílias em fase de suspensão. A retomada das repercussões está prevista para maio de 2022 (Portaria MC nº 682 de 06/10/2021).

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (dezembro de 2022):

- **5.196 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **4.153 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **4.377 famílias** com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo; e
- **3.698 famílias** com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **84,49%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **81,22%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com cadastro

atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
77,7%	81,1%	63,9%	79,9%	72,7%	87,0%	73,0%	82,3%

Quadro síntese (referência: outubro de 2022)

### 2.3.1. Benefícios Assistenciais

Os Benefícios Assistenciais se caracterizam em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. O BPC é devido ao idoso a partir de 65 anos e a pessoa com deficiência, cuja renda familiar seja inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

#### 2.3.1.2. Benefícios Eventuais

O Benefício Eventual está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). No município de Malhador/SE, o Benefício Eventual está regulado pela Lei nº 377, destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. Foram concedidos **307** benefícios eventuais até dezembro de 2022.

#### – Quantitativo de Benefícios Concedidos

Tipos De Benefícios	Auxílio Natalidade	Auxílio Por Morte	Cesta Básica	Auxílio Moradia Aluguel	Auxílio moradia Taxas água e luz	Total
Total	81	21	1.400	74	147	1.723

Fonte: RMA CRAS

### 2.3.1.3. Benefício de Prestação Continuada – BPC

O BPC é um benefício da individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo a pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e a pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, a inscrição no Cadastro Único passou a ser requisito obrigatório para concessão e manutenção do benefício, sendo assim no município até agosto de 2022 tínhamos inscritos no cad único 156 beneficiários. Seguem dados de 2022 referentes ao BPC em Malhador.

#### Demonstrativo dos beneficiários do BPC - agosto 2022

BENEFICIÁRIOS BPC	Qtde
<b>Pessoa com Deficiência</b>	152
<b>Idoso</b>	29
<b>Total</b>	<b>181</b>

Fonte: MI Social MDS

### 2.3.1.4. Programa Cmais Inclusão

Executado pela Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social (SEIAS) do Governo de Sergipe, o benefício consiste no pagamento mensal – entre R\$ 130 e R\$ 200 – para inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), em situação de extrema pobreza ou pobreza, e que não recebem nenhum outro auxílio estadual ou federal. O Programa conta ainda com o apoio logístico e operacional do Banco do Estado de Sergipe (Banese) e das secretarias municipais de Assistência Social.

O benefício foi criado inicialmente como um programa de caráter temporário, em função da pandemia do novo coronavírus, com o objetivo de atender à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, mitigando os efeitos decorrentes da Covid-19. “O CMAIS atendeu às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por um período inicial, sendo este prazo continuamente prorrogado, em razão da continuidade da pandemia e de seus efeitos sociais e econômicos, no nosso município atualmente estão sendo beneficiados **76 famílias**.”

### **3. A GESTÃO DO TRABALHO**

As ações da Gestão do Trabalho compreendem a execução de atividades de formação voltadas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional.

#### **3.1. Formação Recursos Humanos**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo as orientações do Plano Nacional de Educação Permanente – PNEP, aprovado pelo Conselho Nacional da Assistência Social, promoveu em parceria com a secretaria de estado no ano de 2022, aproximadamente um total de 15 (quinze) trabalhadores. Foram contemplados tanto os trabalhadores da gestão, assim como os de toda a rede socioassistencial, superando o planejamento para 2021.

##### **a) Capacitações promovidas pelo “Conselho Estadual de Assistência Social”**

Objetivando oferecer aos membros do CMAS, conhecimentos e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, de forma a contribuir para a efetividade do controle social e da política de proteção social não contributiva. Público Alvo: Conselheiros do CMAS, Assessoria Técnica, Equipe Administrativa e Equipe da Gestão Financeira, no ano de 2022 foram realizados 7 encontros estaduais.

### **4. APOIO AO CONTROLE SOCIAL: FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

A SMAS é responsável pelo assessoramento técnico-administrativo e infraestrutura para o funcionamento dos conselhos a ela vinculados, nesse sentido presta apoio administrativo (logística) para o bom desempenho das funções, destacamos aqui órgão de controle social atuantes no município em 2022, dentre os quais: Conselho Tutelar; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

**1-Conselho Tutelar** órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela

sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, localizado na sede da cidade, a composição do colegiado de 5 membros titulares.

Para cumprir com eficácia sua missão social, o Conselho Tutelar, por meio dos conselheiros tutelares, deve executar com zelo as atribuições que lhe foram confiadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o que, na prática, resulta na faculdade de aplicar medidas em relação:

- a. às crianças e adolescentes;
- b. aos pais ou responsáveis;
- c. às entidades de atendimento;
- d. ao Poder Executivo;
- e. autoridade judiciária;
- f. ao Ministério Público;
- g. às suas próprias decisões.

A faculdade de aplicar medidas deve ser compreendida e utilizada de acordo com as características e os limites da atuação do Conselho Tutelar.

**2-Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, composto por 16 membros sendo 08 titulares e 08 suplentes, ao longo do ano de 2022, a Plenária do CMAS apreciou, discutiu e deliberou assuntos de sua competência, em reuniões Ordinárias e Extraordinárias, contribuindo assim, para o fortalecimento da Política de Assistência Social no Município com um total de 09 (nove) reuniões com 9 Atas e 10 Resoluções.

**3-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Malhador/SE**, composto por 16 membros sendo 08 titulares e 08 suplentes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 396 de 13 de maio de 2015 reuniu-se em 2022 para deliberar, discutir e apreciar assuntos pertinentes a sua competência com um total de 6 reuniões ordinárias e 1 extraordinária, com 6 Atas e 2 Resoluções.

Destacamos ainda a realização da XII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do município de Malhador/SE, teve como tema: *Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade*” realizado no dia 18 de novembro de 2022 na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- - Salão Lagoa, tendo início as 08h e término as 13h e estiveram presentes 69 delegados.

O tema da Conferência foi abordado pela Presidente do CEDCA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente a Sr. <sup>a</sup> Elayne Messias Passos, onde foi possível aprofundar junto com os delegados os principais pontos para instrumentalizar os delegados no processo de elaboração das propostas.

Os 05 eixos temáticos foram aprofundados em salas separadas e coordenado pelos profissionais, previamente escolhidos pela comissão organizadora da conferência:

Eixo 1- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia

Eixo 2- Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19-

Eixo3- Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia-

Eixo4- Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico-

Eixo 5- Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

**4-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, passando por processo de reformulação em 2022.

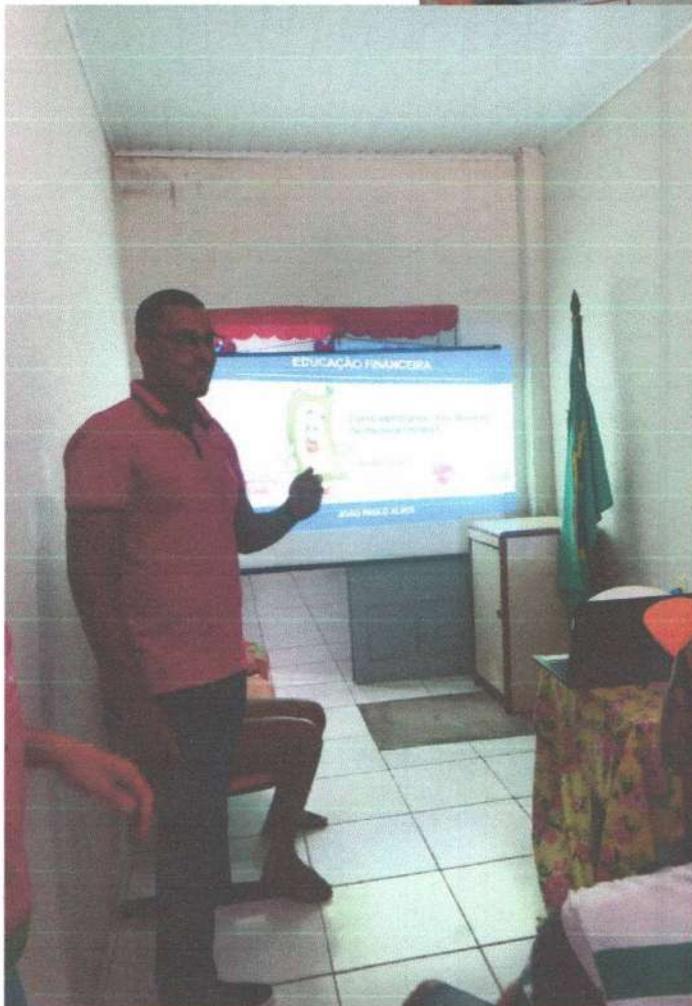
## ANEXO

### Passeio o SCFV e NUCA ao Parque da Cidade





## Educação financeira na sala de espera do CRAS

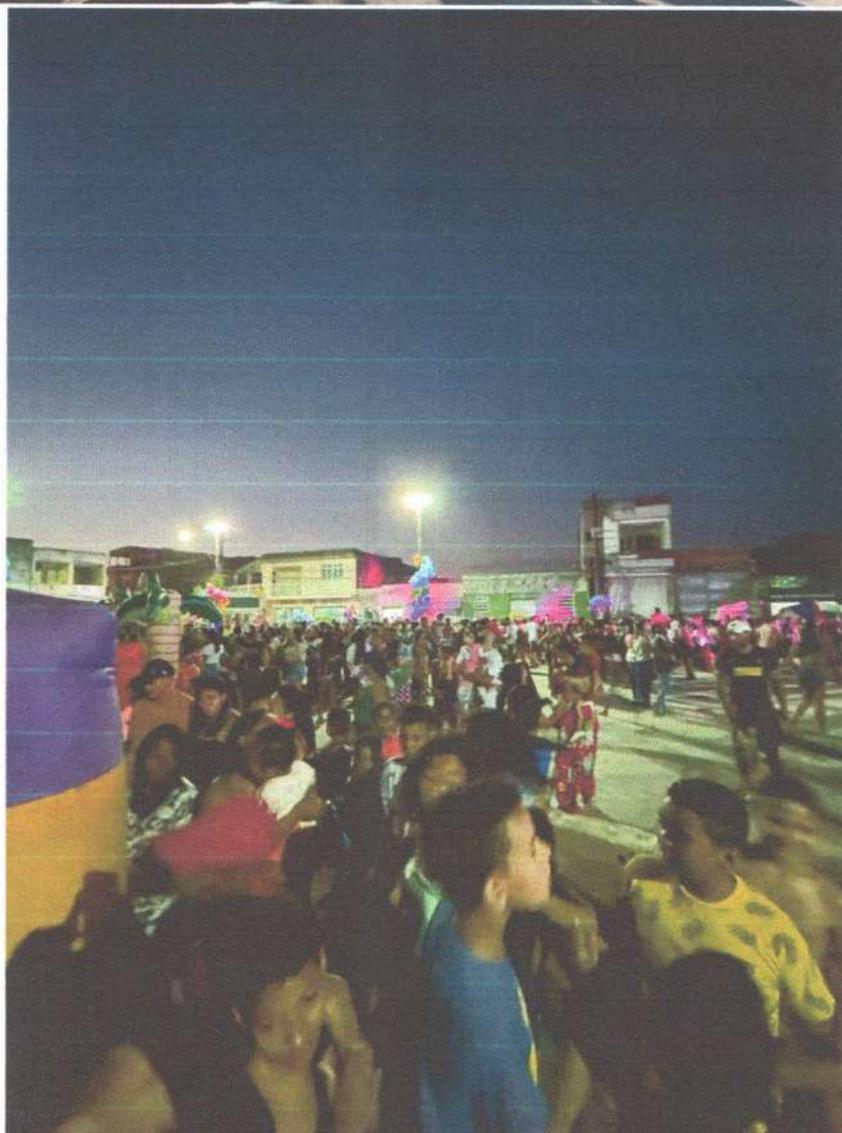
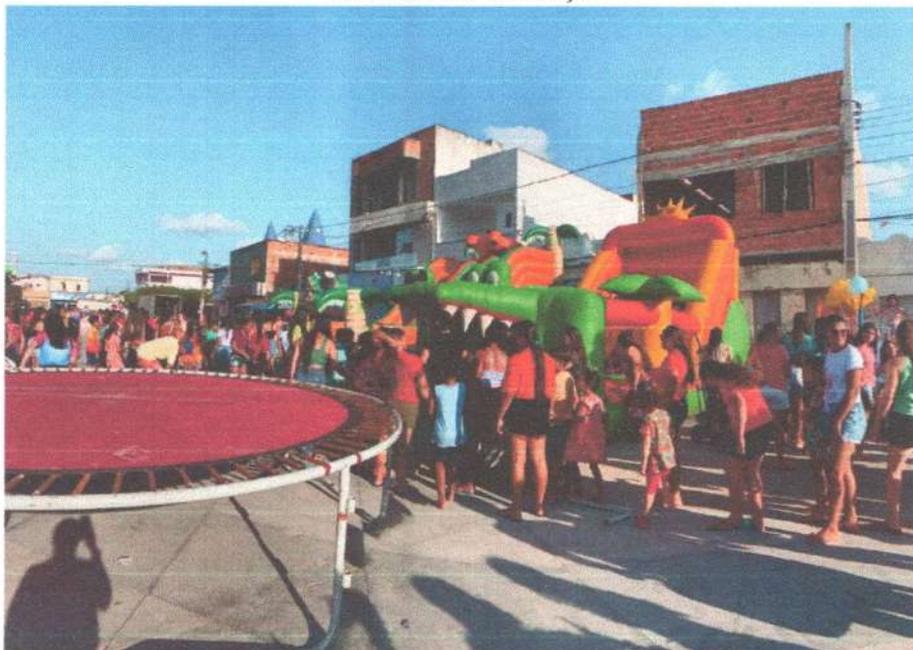


**Comemoração do mês das mães no SCFV**





## Mundo da Criança





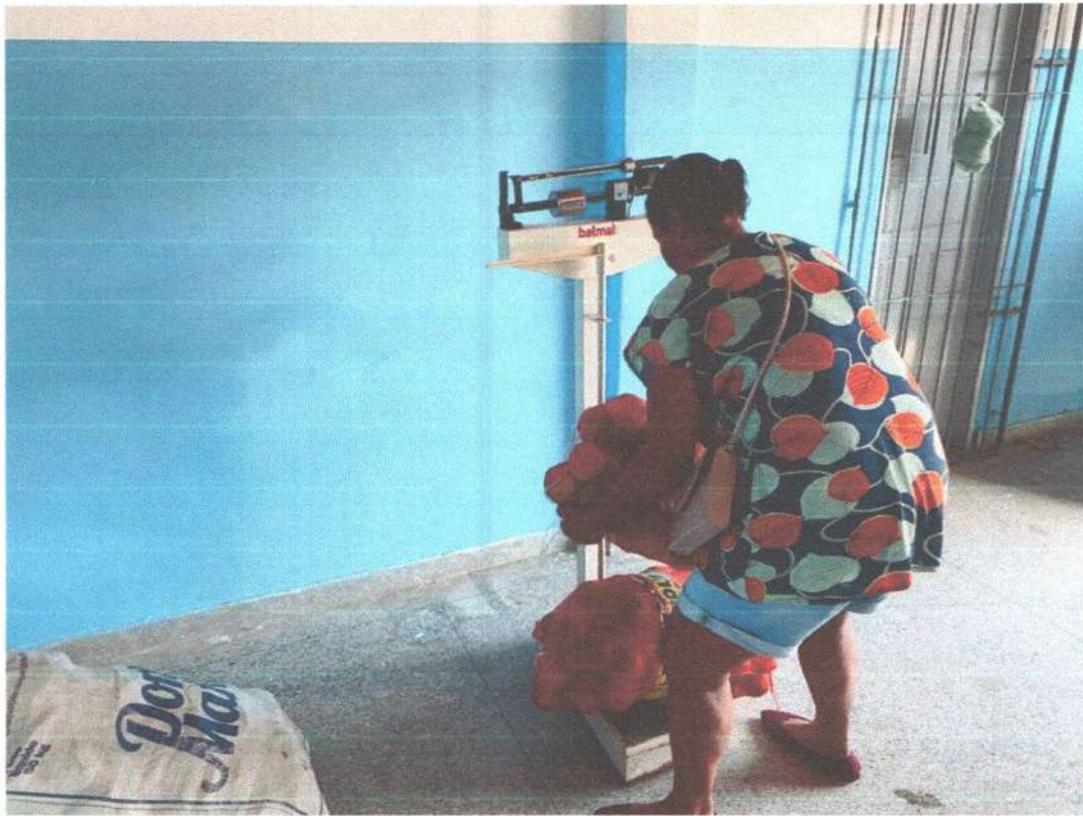


Passeio à serra de Itabaiana SCFV / nuca





PAB (Programa Alimenta Brasil)





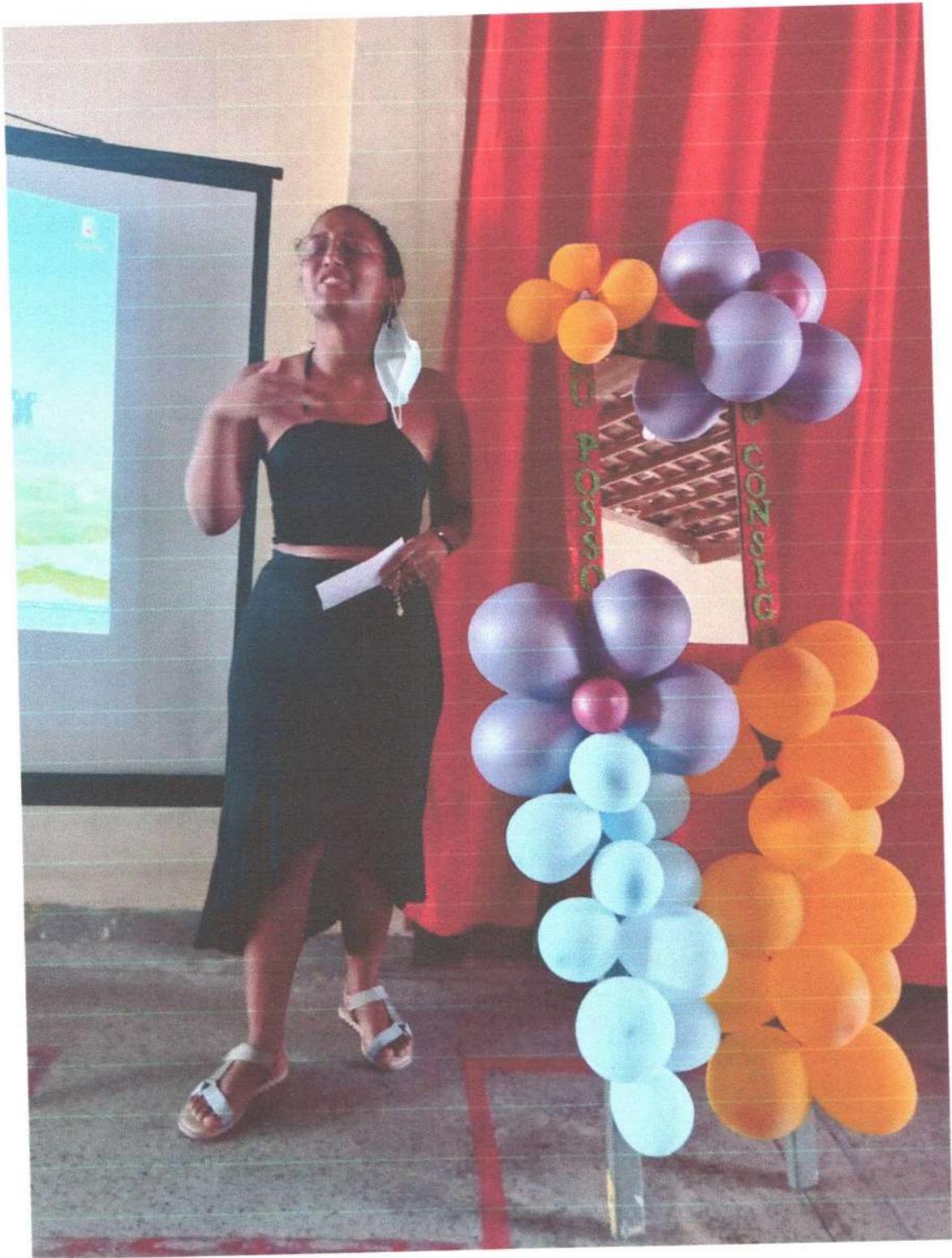
## Encontro do NUCA





**Dia da mulher SCFV**







## Encerramento do Projeto Amor é Amor





amor  
E AMOR ❤️



EXIBIÇÃO DO FILME NA ESCOLA  
CLOTILDES, POV. ALECRIM! 📺



Entrega dos kits Gestante- Chárreata





## Implementação do SCFV no Povoado Alecrim





**Setembro amarelo na sala de espera do CRAS**





# Primeiro Amor

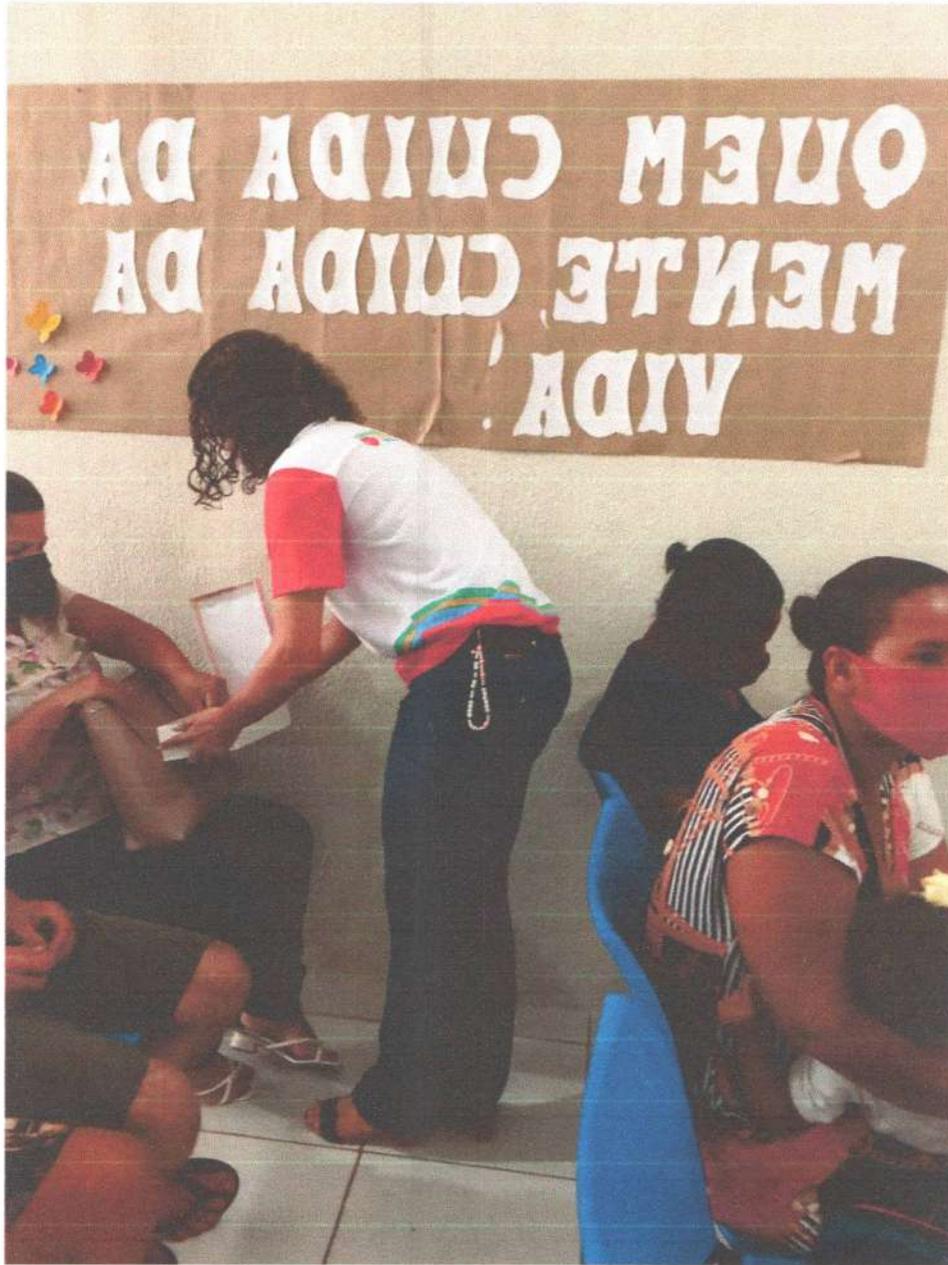




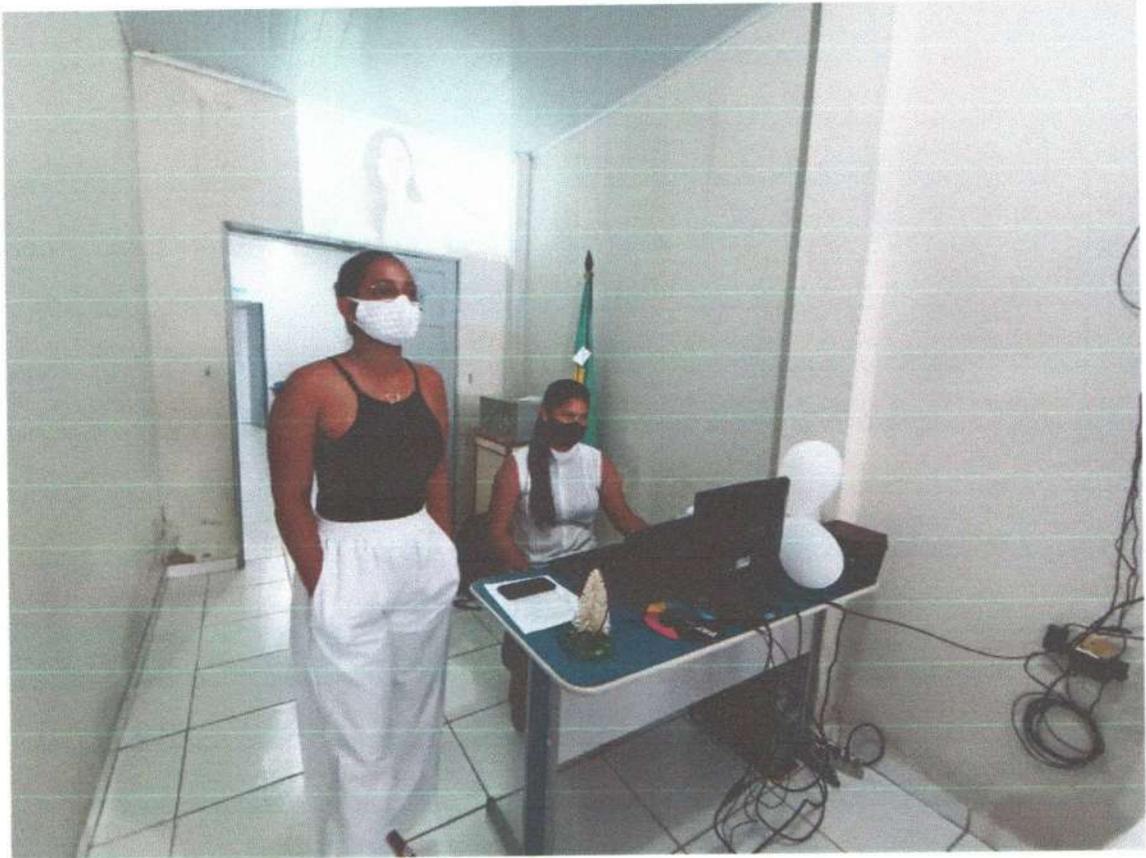


## Janeiro Branco









## Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente



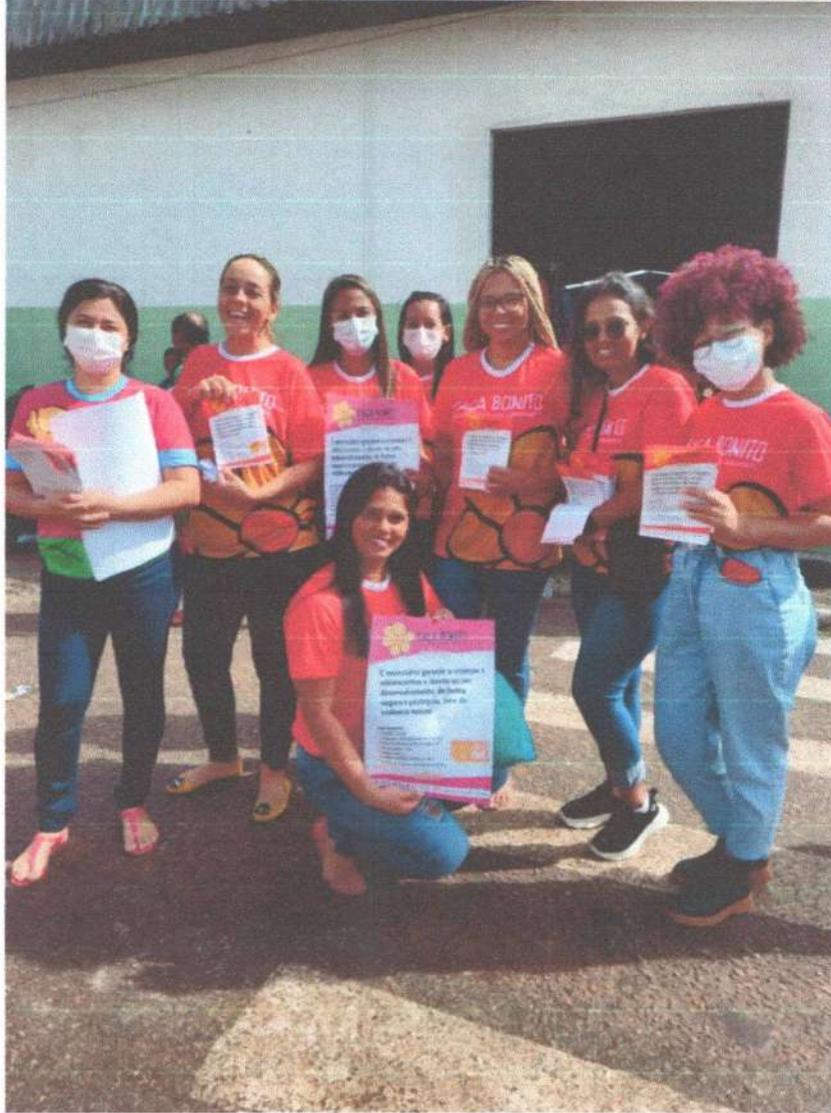


**Agosto Lilás- I Marcha das Margaridas Malhadorenses**



**Campanha Faça Bonito**





## Semana Santa Com Amor

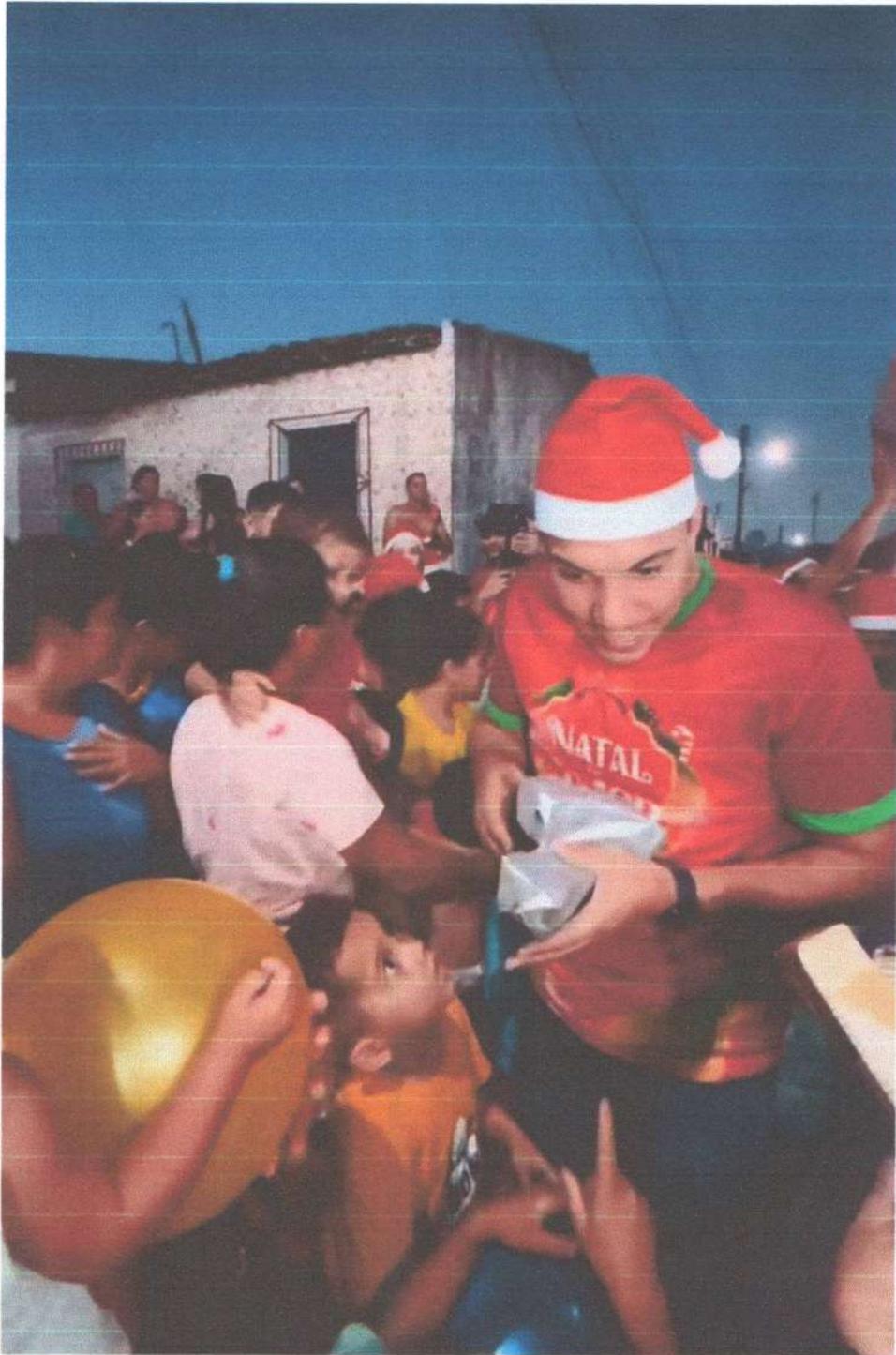


CS

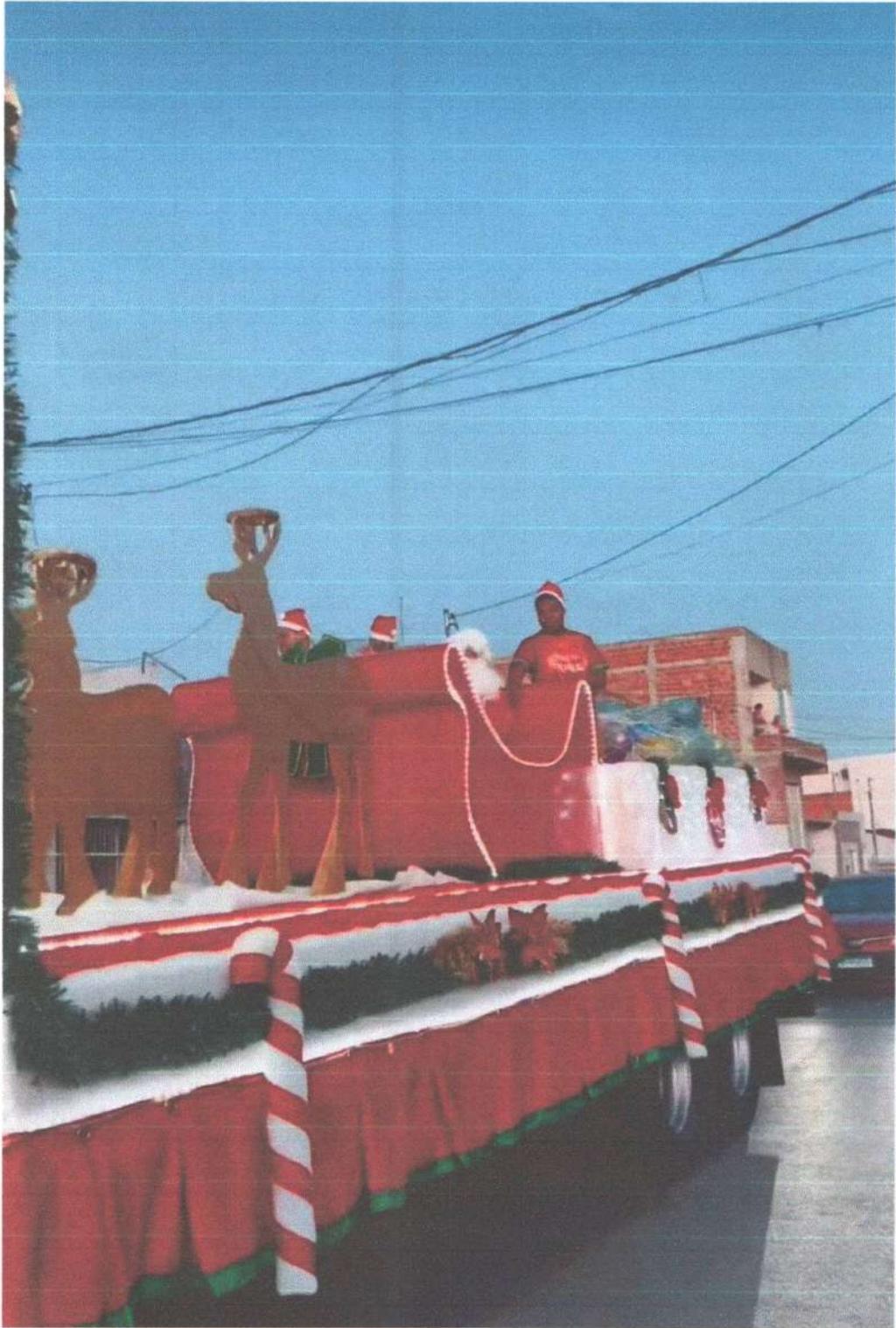




Natal de Amor









## Forró da Assistência







## Dia Mundial de Combate ao trabalho infantil- Visita ao Museu de Gente Sergipana

